



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAISO"

PORTARIA Nº 409/2025, de 25 de junho de 2025.

**AVERBA INTEGRALMENTE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO CERTIFICADO PELO
INSS PARA FINS DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL MAURO AQUELINO
GIRELLI.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Dois Lajeados – RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor e requerimento protocolado junto ao Município sob nº 1712/2025, na data de hoje, AVERBA INTEGRALMENTE, para contagem de tempo de contribuição para fins de concessão de aposentadoria ao servidor municipal Sr. Mauro Aquelino Girelli, operário, matrícula 133, o tempo de 5.444 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro) dias, certificados pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) através da CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) de protocolo nº 14023010100142244, expedida em 11 de junho de 2024, tendo em vista que o servidor será aposentado por tempo de contribuição, de acordo com o que estabelece o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e conforme Processo Interno nº 1712/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 25 de junho de 2025.

FABIANA GIACOMIN

Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

FERNANDA FOSSÁ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

25/06/2025 A 09/07/2025

Juliana Oselame

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"